

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.**  
**(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

CNPJ/ME Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE  
DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS  
EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA  
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.  
(EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL) REALIZADA EM PRIMEIRA  
CONVOCAÇÃO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 19 de fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803 – 5º andar - Itaim Bibi, São Paulo, SP.

**Convocação:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Agora, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2021.

**Presença:** (i) Presente o titulares detentores de **18,32% (dezoito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação** (“**Debenturistas**”) emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 (“**Emissão**”, “**Debêntures**”, “**Emissora**” e “**Escritura de Emissão**” respectivamente), (ii) presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”) e o assessor financeiro.

**Mesa:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pelo Sr. Pedro Henrique Giavina Bianchi, o qual convidou a Srta. Monique Beatriz da Silva Lassarot, para atuar como secretária.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”):

(i) Tendo em vista a aprovação pelos Debenturistas: (a) em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 23/11/2020, às 14 horas (“**AGD 23/11/20**”), dos termos e condições dos Debenturistas para negociação junto à Emissora no que diz respeito a proposta de nova versão do Plano de Recuperação Judicial, inicialmente apresentado pela Emissora no prazo legal (“**PRJ**”), no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto-SP, sob o nº 1005 820-93.2019.8.26.0526 (“**Recuperação Judicial da Emissora**”), que prevê a constituição de Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“**Fundo IE**”), cujas cotas poderão ser detidas pelos Debenturistas; e (b) em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 17/12/2020, às 14 horas (“**AGD 17/12/20**”), da proposta submetida pela Geribá Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 10.467.534/0001-86 (“**Geribá**”), para atuar na qualidade de compradora das ações da Emissora, por meio de um Fundo IE ou veículo equivalente, analisar e deliberar sobre os termos e condições das propostas colhidas pelos assessores legal e financeiro dos Debenturistas que

f      RA      y

versam sobre a prestação de serviços para Estruturação, Administração, Custódia, Escrituração e Controladoria do Fundo IE (“Propostas Fundo IE”);

(ii) Tendo em vista a aprovação pelos Debenturistas: (a) na AGD 23/11/20, dos termos e condições dos Debenturistas para negociação junto à Emissora no que diz respeito a proposta de nova versão do PRJ, no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora, que prevê a emissão de debêntures perpétuas (“DPLs”), que poderão ser detidas pelos Debenturistas, analisar e deliberar sobre os termos e condições das propostas colhidas pelos assessores legal e financeiro dos Debenturistas que versam sobre a prestação de serviços para Agente Fiduciário, Instituição Depositária, Escriturador e Banco Liquidante das DPLs (“Propostas DPLs”);

(iii) Tendo em vista a constituição de Fundo IE, nos termos deliberados pelos Debenturistas: (a) na AGD 23/11/2020, dos termos e condições dos Debenturistas para negociação, junto à Emissora, no que diz respeito a proposta de nova versão do PRJ; e (b) na AGD 17/12/2020, referente à proposta submetida pela Geribá; analisar e deliberar sobre a contratação de laudo de avaliação independente para os ativos que serão objeto da integralização de cotas no Fundo IE, nos termos do Artigo 20, § 7º, da Instrução CVM Nº 578, de 30/08/2016 (“Laudo de Avaliação”), sendo certo que tal Laudo de Avaliação deverá ter como objeto a avaliação do valor das Debêntures, que será objeto de integralização no Fundo IE, de acordo com os termos e condições das propostas colhidas pelos assessores legal e financeiro dos Debenturistas que versem sobre a prestação de tais serviços (“Proposta Avaliador”);

(iv) Em caso de aprovação do item (iii) da Ordem do Dia, aprovar o pagamento do Laudo, como despesa da Emissão, nos termos das cláusulas 4.15 e 5.1 (u) da Escritura de Emissão, a ser custeada através das Contas Reservas, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Contas e Outras Avenças, celebrado em 22/05/2013, no âmbito da Emissão (“Contrato de Cessão Fiduciária”); e

(v) Aprovar que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias para implementação das deliberações acerca dos itens da Ordem do Dia.

**Termo de Não Instalação:** A presente assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, conforme se confere através da Lista de Presença de Debenturistas anexa à presente ata, de forma que será publicado oportunamente o edital de segunda convocação.

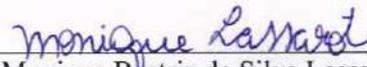
**Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Mediante a não instalação da Assembleia Geral de Debenturistas, nada mais houve a tratar na presente data, sendo a mesma encerrada após lida e aprovada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

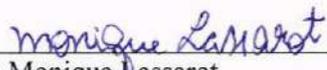
*(assinaturas nas próximas páginas)*



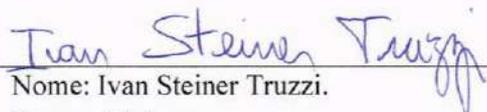
  
Pedro Henrique Giavina Bianchi  
**Presidente**

  
Monique Beatriz da Silva Lassarot  
**Secretária**

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

  
Nome: Monique Lassarot  
Cargo: Procuradora

**Assessor financeiro: STARBOARD RESTRUCTURING**

  
Nome: Ivan Steiner Truzzi.  
Cargo: *Advisory*